Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 358/91 Proc.

AUTOR: NORIVALDO POITE CASSARO

ASSUNTO: cores e logotipo para os veículos da municipalidade

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando que, a atual administração pública municipal, ampliou e está ampliando a frota de véículos, tratores e máquinas operadoras;

Considerando que, para facilitar a identificação, circulação e controle dos veículos públicos é norma a adoção de cores padronizddas e respectivo LOGOTIPO ~~nas existentes~~ em toda organização empresarial;

INDICO, ouvido o plenário e dispensado as formalidades regimentiais, seja oficiado ao sr. prefeito municipal, que o mesmo estude a possibilidade de implantar a referida sistemática, ou seja AS CORES MUNICIPAIS E LOGOTIPO OFICIAL, nas viaturas públicas e máquinas operatrizes de propriedade da municipalidade, visando não só uma uniformidade no visual dos bens públicos, mas também uma melhor imagem e principios de gerenciamento organizacional.

Sala das Sessões, 20 de maio de 1.991

NORIVALDO POITE CASSARO
vereador- PSDB

PROTOCOLO
PROC. N.º 14.307
27 / 05 / 91
Diretor da Secretaria

fls. 4 07/91